



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

Maceió, 28 de janeiro de 2021.

INFORMATIVO

Informativo 01/2021

Ref. Recuperação de créditos do PIS/Cofins

Prezados (as) Associados (as),

Em parceria com a Fecombustíveis, o escritório jurídico **Tavares, Toledo e Siqueira Advogados** tem alcançado grande êxito no que diz respeito à recuperação de créditos do PIS/Cofins junto à Receita Federal.

Dessa forma, apresentamos o trabalho que vem sendo desenvolvido exclusivamente para postos filiados aos sindicatos da revenda que trabalham com o regime tributário do LUCRO REAL, a fim de que os associados ao Sindicombustíveis/AL possam se beneficiar, também, das ações.

O requerimento do benefício se dá na esfera administrativa e não possui custos iniciais. Os quais devem ser pagos apenas no êxito da causa, o qual se dá em até 120 dias.

O objetivo do processo administrativo é o ressarcimento de créditos operacionais de PIS e COFINS que não foram apropriados pelos postos revendedores em suas declarações feitas à Receita Federal durante os últimos 60 meses, mesmo que o posto tenha trabalhado apenas um destes anos com o LUCRO REAL.

Outro ponto importante é sobre o pagamento da restituição que é realizado em espécie pela própria Receita Federal, em conta a ser indicada pelo posto revendedor. Vale ressaltar que, caso o posto possua débito tributário federal, o valor do crédito apurado na ação será utilizado automaticamente para compensar o débito existente, sendo depositada a diferença na conta do posto.

Destacamos, ainda, que o procedimento é 100% seguro, uma vez que o posto só receberá o valor da restituição tributária após a homologação do pedido pela própria Receita Federal, eliminando a possibilidade de contestação futura.

Para mais informações sobre a ação e a documentação necessária para ingressar no processo, basta entrar em contato através dos telefones: (82) 3320-1761 / 3320-2902, em Maceió; ou (82) 3522-1029, em Arapiraca.

Atenciosamente,

A Diretoria.